

**FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ - FAACZ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

FILIPPE ANTONIO ONOFRE SOPRANI

**A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SEGURO PRIVADO NA
CULTURA DO MUTUALISMO NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES
MERCANTIS.**

ARACRUZ, JULHO DE 2022

FILIPPE ANTONIO ONOFRE SOPRANI

**A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SEGURO PRIVADO NA
CULTURA DO MUTUALISMO NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES
MERCANTIS.**

Trabalho de conclusão do curso, apresentado
para obtenção do grau de bacharel no curso de
administração da faculdades integradas de
Aracruz, FAACZ.

Orientador: Izaque Vieira Ribeiro

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de apresentar a importância dos contratos de seguros para o desenvolvimento e crescimento econômico estável, mostrando que as companhias seguradoras têm papel relevante na economia dos países, pois ao dar proteção à vida e patrimônio, reduzem incertezas e o impacto de grandes perdas, o que, portanto, pode encorajar os investimentos, a inovação e estimular a concorrência em economias de livre mercado. Logo, a função desempenhada pelas seguradoras se destaca como fundamental para fomentar o crescimento econômico e a manutenção do equilíbrio econômico.

Atuando neste mercado a um pouco mais de uma década, na qual observei na sociedade em geral a falta de percepção de riscos e da consciência na contratação de algum instrumento de proteção no qual se propõe atender um dos principais objetivos dos contratos de seguro que é evitar a perturbação do equilíbrio econômico e estando alinhado também com o modo como se faz riqueza, através da produção e do lucro e consequentemente a proteção deste patrimônio. E sendo umas das gêneses do mercado de seguro, a instituição da família, no qual foi seio nascedouro do seguro, se mantém uma forte ligação, tendo a concepção que “patrimônio é família”.

Palavras Chaves: Seguros, Mutualismo, Atividades Mercantis, Equilíbrio Econômico, desenvolvimento socioeconômico.

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO.....	05
2 EVOLUÇÃO DOS SEGUROS PRIVADOS, MUTUALISMO E ATIVIDADES MERCANTIS.....	06
2.1 ORIGEM DO SEGURO.....	06
2.2 OS CAMELEIROS NÔMADES.....	06
2.3 NAVEGANTES FENÍCIOS.....	06
2.4 MERCADO DE SEGURO.....	08
2.5 ATIVIDADE MERCANTIS.....	09
3 CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS DE SEGUROS PRIVADOS NAS ATIVIDADES MARCANTIS.....	10
3.1 Princípio da Previdência.....	10
3.2 Princípio da Pulverização dos Risco.....	10
3.3 Princípio da Garantia.....	10
3.4 Princípio da Função Socioeconômica.....	10
4 RELAÇÃO ENTRE SEGUROS PRIVADOS E A MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO.....	11
5 CONCLUSÃO.....	11

INTRODUÇÃO

O Princípio da cooperação mutua constitui a base dos seguros privados, sendo este instrumento fundamental para fomentar o contexto das atividades mercantis, com essas atividades estruturadas e amparadas com este mecanismo de proteção, promoveu-se um ambiente de desenvolvimento econômico para a sociedade.

Além disso, estudiosos têm demonstrado que o crescimento econômico e o desenvolvimento do mercado de seguros são interdependentes e que um mundo sem seguro seria menos desenvolvido e menos estável (CEA, 2006).

As atividades desempenhadas pelo mercado de seguros, tanto como intermediário financeiro, quanto provedor de transferência de risco e indenização possibilitam o crescimento econômico ao gerenciar os riscos de maneira mais eficiente (ARENA, 2006).

Na visão de FEYEN, LESTER E ROCHA (2011), deve-se acrescentar que o mercado segurador, ao reduzir a incerteza e o impacto de grandes perdas, encoraja novos investimentos, inovação e concorrência.

Observando o processo evolucionário do mercado de seguro no qual surgiu-se através das necessidades das atividades comerciais e das famílias. Em ambos os contextos para estruturar este instrumento de proteção para benefício da sociedade, deve basear através da cooperação mutua.

Com isso esse estudo fará um aprofundamento na origem do seguro e sua relação com mutualismo e a importância deste instrumento para o crescimento e maturidade econômica de uma sociedade.

2. EVOLUÇÃO DOS SEGUROS PRIVADOS, MUTUALISMO E ATIVIDADES MERCANTIS.

2.1 Origem do Seguro

A data exata do primeiro negócio jurídico que teve por objeto o seguro de um bem de interesse humano, não é possível especificar. Assim sobre a origem desse importante e antigo instituto proveniente da criatividade do homem, pairam algumas dúvidas.

Não se pode negar que o seguro surgiu há tempos extremamente distantes como um produto cultural vinculado a figura do comerciante que, no exercício de suas atividades demonstrou preocupação em conceber determinado mecanismo capaz de preservar seus bens de eventuais fatalidades que, em alguns casos poderia brotar até mesmo da má-fé de seus concorrentes ou, em outras hipóteses, prejuízos provenientes de causas naturais.

O seguro, portanto, é fruto da necessidade humana, voltada a previdência dos bens da vida direcionados ao exercício do mercado. Assim historicamente, o instituto do seguro nasceu do seio do comércio como um instrumento garantidor da preservação das estações de produção e escoamento de riquezas.

Algumas teorias relacionadas ao surgimento do seguro no contexto histórico da humanidade:

2.2 Os camaleiros Nômades

Os Camaleiros, na prática de suas atividades comerciais de compra e venda de animais, eles percorriam longas e perigosas regiões desérticas e em função dos riscos dessa atividade que frequentemente tinham a perda de um camelo, animal que representava o mais importante instrumento destinado a promover o sustento dos indivíduos pertencente aquele grupo.

Sendo que infortúnio da perda de um camelo poderia significar a ruína para o camaleiro, fato este que, inclusive, poderia provocar certos desajustes na economia local ou seja um desequilíbrio econômico na comunidade de camaleiros caso essa fosse reduzida.

Entretanto, para evitar que o efeito da perda daqueles animais de carga fosse suportado apenas por um integrante do grupo, os camaleiros passaram a firmar pactos de cooperação mútua para que, na hipótese da perda do camelo, todo o grupo prestasse auxílio a vítima para reconstituir o equilíbrio econômico.

2.3 Navegantes Fenícios

Semelhante aos interesses dos camaleiros encontra-se a história dos fenícios, destacando-se a necessidade da cooperação mútua como um mecanismo preponderante de mitigação dos prejuízos sofridos por um dos membros de um grupo de comerciantes, que com as suas embarcações enfrentavam o mar revolto, preocupados com os intensos riscos ao patrimônio do grupo, lançava-se ao mar e temendo os reveses que poderiam culminar na perda de suas embarcações e também de toda a carga, foram estabelecidos pactos para que se, por ventura algum prejuízo fosse sofrido por um dos integrantes do grupo, o dano seria recomposto através da participação de todos os navios em certo percentual previamente ajustado.

Tanto no cenário protagonizado pelos fenícios como naquele em que os camaleiros se uniam para amenizar os desafios individuais provenientes das dificuldades imposta pelo deserto, observa-se a importância do seguro como mecanismo de cooperação mútua.

Portanto, não descartamos as duas versões acima apresentada, sendo possível sustentar que o seguro, devido as necessidades e anseios de precaução humana, surgiu aos poucos e adaptou-se as diversas realidades culturais onde a sua implantação e evolução ocorreram.

Com isso é interessante observar que a prática da cooperação mútua não foi concebida de forma exclusiva pelos comerciantes, mas, ao contrário, foi uma prática nascida no próprio anseio de preservação da família. Ou seja, as práticas comerciais, transplantou, princípios que originalmente estavam presente no seio familiar.

A prática do Mutualismo é antiga e segundo alguns estudiosos, originária da Grécia e, sobretudo, de Roma, proveniente do seguro de vida, por ocasião da associação da repartição das despesas de funeral e disponibilização de uma pequena soma de dinheiro a família do falecido.

“O mutualismo teve sempre, como se pode observar, o objetivo de prestar socorros mútuos, sem finalidades lucrativas e os beneficiários era os próprios participantes do fundo comum, eis por que é um dos fundamentos básicos do seguro, o qual em combinação com a lei das probabilidades aplicadas pelos atuários para formar as taxas para os prêmios e baseada em estatísticas, consegue-se estabelecer uma justa quota para formar esse fundo comum”

Havendo, portanto, uma transposição dessa metodologia de preservação muito apropriada, sendo que as primeiras empresas mercantis eram compostas, em sua maioria, por membros de uma mesma família. Talvez, seja essa a explicação para a implantação da cooperação mútua, na essência da composição de um seguro, para atenuação dos prejuízos advindos de evento danosos suportados pelo risco da atividade mercantil exercida pelos comerciantes.

Segue uma explicação de Pedro Alvim apud AUTOR (ANO, P.?), da relação de cooperação mútua e a família, afirmando afirma que:

Foi a família, sem dúvida, o primeiro núcleo organizado de cooperação mútua de seus membros. A necessidade de proteção à prole, durante longo período, até que os filhos atingissem o desenvolvimento necessário à própria subsistência, exigia a vida comunitária. Os laços de consanguinidade e afinidade de sentimentos mantinham viva a solidariedade do grupo na busca do interesse comum de abrigo, de alimentos e de defesa, conferindo a essa instituição social o papel relevante que sempre desfrutou e que ainda conserva em nossos dias.

(O contrato de seguro. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001, p.2)

Nota-se que em sua formação inicial, o seguro este ligado com a cooperação mútua e o trabalho, sendo que neste último elemento, observa-se que os mesmos princípios de cooperação mútua, advindos do seio familiar, foram aplicados nos movimentos de exploração mercantil em função do fato de que as primeiras formações comerciais eram compostas, em sua maioria por pessoas que possuíam vínculos parentesco próximos.

Neste contexto da constituição do seguro é importante destacar que a mola propulsora do seguro, embora seja fundada na cooperação mútua, não era somente a intenção de ajuda à vítima de sinistro, mas também juntava-se o receio de eventual dano ser absorvido individualmente, ou seja aquele que não compactuasse com fundo comum, assumiria o risco da viagem sozinho, gerando com isso uma marcante motivação balizada na precaução.

Com isso é possível afirmar que a mola propulsora dos antigos pactos securitários, fundada no mutualismo, representava o desejo o homem prevenir-se de eventuais prejuízos futuros e incertos, e atualmente as companhias seguradoras estão diretamente envolvidas nessas perspectivas de mutualismo.

“A Função das empresas de seguro é por isso uma função de repartição: repartem entre aqueles que são designados pela sorte, pelo fogo, pela saraiva, ou pela morte, a cobrança de todos os que se achavam ameaçados pelo mesmo perigo, que procuram defender-se dele por meio do seguro.” **(Cesare Vivante. Instituição de direito comercial. Trad. J. Alves de Sá. 3. Ed. São Paulo: Livraria C. Teixeira, 1928, p. 218)**

Neste sentido entendemos que o seguro é um produto cultural formados por diversos aspectos geográficos, rito, formalidades e as diversas nuances do momento histórico no qual está sendo utilizado, podemos observar que a presença dessa modalidade de contrato está em constantes evolução deste dos tempos pretéritos até os atuais.

O mercado de seguro começou a estruturar-se de forma técnica no século XVIII, sendo direcionados grandes investimento para este mercado com o pulsar da revolução industrial.

“Na segunda metade do século XVIII, os seguros terrestres, sobretudo os de incêndio e de vida, já se haviam expandido pelas diferentes classes sociais, depois de reformularem suas operações em bases científicas mais consentâneas com a natureza da instituição.” **(Pedro Alvim, O contrato de seguro, cit., p.38)**

Assim as seguradoras passaram a gerenciar o seguro com critérios técnicos, com o avanço científico forçou-se o abandono das especulações empíricas, certo de que as técnicas atuárias naturalmente possibilitou o sucesso financeiro dos investidores do mercado securitário e por conta disso a corroborando com o crescimento e credibilidade do instituto seguro.

2.4 Mercado de Seguro

O seguro tem por objetivo a transferência ou minimização do risco decorrente de eventos aleatórios causadores de danos, sendo baseado no conceito de mutualismo. Ou seja, são estruturas financeiras que visam indenizar os segurados e seus beneficiários no caso de ocorrência de eventos imprevisíveis que possam impactá-lo negativamente. Assim, para reduzir os impactos, é formalizado um contrato junto às seguradoras, no qual são fixados os limites de cobertura, o prazo de vigência, bem como o prêmio a ser pago à seguradora pela assunção dos riscos cobertos (SILVA e CHAN, 2015).

Abaixo segue apresentação da estrutura que compõem o mercado de seguros no Brasil e seus principais atribuições:

Estrutura do Sistema Nacional de Seguros Privados do país:



Fonte: Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)

Os órgãos deste sistema (SNSP) estão subordinados ao Ministério da Fazenda, instituição essa que coordena fundamentalmente a formulação e execução da política econômica do país, tendo como área de sua competência, entre outras, a moeda, as instituições financeiras, o crédito, a poupança popular, os seguros privados e a Previdência Complementar Aberta, não estando responsável quanto a Saúde Suplementar e Capitalização

A popularidade do seguro decorre do fato que para os indivíduos é financeiramente mais vantajoso contratar um seguro do que constituir individualmente uma reserva monetária para ser usada no caso da ocorrência de um dano financeiro imprevisto (CARNEIRO, 2012).

Assim, “o que torna o seguro financeiramente vantajoso e justo ao segurado e seguradoras é a sua estrutura de financiamento baseada no mutualismo” (CARNEIRO, 2012, p. 72).

O mutualismo significa solidariedade financeira entre segurados de um mesmo grupo, no qual o homem une-se com seus pares num propósito de cooperação mútua para que, dessa forma, a união de muitos possa mitigar as perdas sofridas pelos membros do grupo.

O princípio dos mutualismos é a concentração de esforços coletivos destinados a garantir a recomposição patrimonial dos membros que, individualmente, foram vitimados pelas desventuras da fortuna (CURSO DIREITO DO SEGURO 2008).

2.5 Atividade Mercantis

O mercado é um processo de permanentes descobertas, o qual, ao amortecer as incertezas, tende sistematicamente a coordenar os planos formulados pelos agentes econômicos. Como as diversas circunstâncias que cercam a ação humana estão ininterruptamente sofrendo mutações, segue-se que o estado de coordenação plena jamais é alcançado, embora os mercados tendam para ele.

A economia de mercado é um modo de agir, fruto da ação do homem é fruto longo processo evolucionário. É o resultado dos esforços do homem para ajustar sua ação, da melhor maneira possível, às condições dadas de um meio ambiente, isso permitiu ao homem progredir triunfalmente.

No mercado onde ocorre as relações comerciais de trocas, balizados pela livre concorrência e incentivo a evolução, com instrumentos de gestão das incertezas, torna-se uma economia estável e prospera.

3. CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS DE SEGUROS PRIVADOS NAS ATIVIDADES MARCANTIS.

3.1 Princípio da Previdência

Tem como base o interesse de prevenção de eventuais danos decorrentes de eventos futuros e incertos, sendo a pretensão do homem em se autopreservar, bem como preservar pessoas e coisas do seu interesse.

3.2 Princípio da Pulverização dos Risco

Para que a atividade de seguros exista é imprescindível que os riscos sejam fracionados entre uma multiplicidade de pessoas, sem a pulverização dos riscos a atividades securitária se tornaria inviável.

3.3 Princípio da Garantia

As operações de seguro apresentam como elemento intrínseco a garantia, sendo que os entes econômicos que assumem o risco nada mais fazem do que garantir a recomposição dos danos suportados pelas vítimas do dano.

3.4 Princípio da Função Socioeconômica

O relevante princípio da função socioeconômica buscar resguardar os interesses que afetam a sociedade e a economia, famílias são preservadas da ruína, quando da falta daquele que era antes do sinistro, a fonte econômica, empresas são mantidas, mesmo diante da ocorrência do dano, preservando as estações de trabalho e dando continuidade à atividade econômica.

4. RELAÇÃO ENTRE SEGUROS PRIVADOS E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO.

O operação dos seguros privados está intrinsecamente ligada a função socioeconômica, que tem para base evitar a perturbação do equilíbrio econômico, evitando desafios financeiros as famílias, quando da falta do provedor de renda, possibilitando uma reestruturação neste período delicado em que família está passando.

No campo empresarial a continuidade das atividades, preservando as estações de trabalhos mediante a um evento inesperado ou seja realizando a manutenção patrimonial.

Sobre o aspecto de crescimento econômico um ambiente empresarial favorável a receber investimento, visto o alinhamento e maturidade empresarial sobre gestão de risco.

5. CONCLUSÃO

Nota-se que inegável a importância do mercado de seguro para evolução e estabilidade de uma sociedade, tanto no aspectos das atividades comerciais quanto para o núcleo familiar.

O Brasil como país continental e emergente esse segmento tem muito a contribuir para a formação de poupança interna e a cobertura de grandes riscos, que grandes obras envolvem, havendo o desenvolvimento necessário em infraestrutura para então poder ser um país competitivo, pois são as grandes obras, tanto públicas como privadas, que abrem caminho para o desenvolvimento econômico e social de uma cidade, de um estado e de um país.

Contribuindo para o progresso neste setor securitário a formação dos profissionais que exercem a atividade de intermediação entre segurados e as seguradoras, assim contribuindo para solucionar os desafios dos processos regulatórios e promovendo todos os benefícios socioeconômicos que esse segmento proporciona.

Referencias

ALVIM, Pedro. O Contrato de Seguro. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SILVA, Ivan de Oliveira. Curso de Direito do Seguro. São Paulo: Saraiva, 2008.

Escola nacional de seguros

Escola Austríaca de economia - (Mises Brasil)

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg).

Waldemiro Standerski e Alecseo Kravec. Seguros privados e previdência complementar: organização e contabilidade. São Paulo: Pioneira,-1979, p. 112.